

PORTARIAS

PORTARIA Nº 260/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o afastamento simultâneo do titular do Cargo em Comissão de Diretor-Geral deste Tribunal e de seu respectivo substituto automático;

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000012966-3;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, pelo período de 29/11/2021 a 03/12/2021, o servidor FRANK WENDELL RIBEIRO, Secretário de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor WILSON GAMBOGE JÚNIOR, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 248, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 21.0.000012264-2;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 16/11/2021, disponível no sítio do TJGO nesta data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ABÍLIO WOLNEY AIRES, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição da 146ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no biênio de 04/12/2021 a 03/12/2023.

Art. 2º Designar a Dra. PLACIDINA PIRES, Juíza de Direito da 1ª Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores da Comarca de Goiânia/GO, para exercer a jurisdição da 147ª Zona Eleitoral, sediada no aludido município, no biênio de 04/12/2021 a 03/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 257, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Alex Alves Lessa, Juiz Eleitoral da 85ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Crixás/GO, no período de 29.11 a 18.12.2021, conforme mensagem eletrônica da chefia cartorária da referida zona eleitoral de 23/11/2021.

CONSIDERANDO que a comarca de Santa Terezinha de Goiás/GO, responsável pela substituição automática do titular da Comarca de Crixás/GO, encontra-se desprovida, e que, seguindo a ordem de substituição da Tabela do Judiciário Estadual, de 24.11.2021, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nesta data, a substituição eventual recairia no Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira, Juiz Respondente na comarca de Itapaci/GO, que, no entanto, usufruirá de compensação nos períodos de 22 a 26.11; 29 a 30.11; 1º a 3.12; 6 a 10.12 e 13 a 17.12.2021;

CONSIDERANDO a ordem de substituição eventual da referida tabela, e em obediência ao art. 4º, § 1º, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LEÔNISON ANTÔNIO ESTRELA SILVA, Juiz Respondente da Comarca de Rialma/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 85ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Crixás, no período de 29.11 a 18.12.2021, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 258, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a edição da Portaria nº 244/2021/PRES-TRE/GO, de 17 de novembro de 2021;

Considerando a decisão proferida pela Presidência no SEI nº 21.0.000012730-0, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o anexo único da Portaria nº 244/2021/PRES-TRE-GO, na parte que designa a Dra. MARINA CARDOSO BUCHDID, Juíza Eleitoral da 076ª ZE, com sede no Município de Rubiataba/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 039ª ZE, com sede no Município de Itapaci/GO, nos períodos de 22 a 26.11; 29.11 a 3.12; 6 a 10.12 e 13 a 17.12.2021.

Art. 2º Designar o Dr. EVERTON PEREIRA SANTOS, Juiz de Direito na 4ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão da comarca de Goiânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 039ª ZE, com sede no Município de Itapaci/GO, no período de 22.11 a 17.12.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 259, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a remoção do Dr. Leonardo Naciff Bezerra, titular da 2ª Vara (Cível, (Criminal - crime em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidente do Tribunal do Júri - das fazendas públicas e de Registro Público Ambiental) da Comarca de entrância intermediária de Uruaçu/GO, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara (Cível, (Criminal - crime em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidente do Tribunal do Júri - das fazendas públicas e de Registro Público Ambiental) da Comarca de entrância intermediária de Morrinhos/GO, conforme Decreto Judiciário nº 2.862, de 22 de novembro de 2021, publicado no dia 23 do mesmo mês, e cuja posse ocorreu no dia 24/11/2021;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 21.0.000012725-3;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 24/11/2021, disponível no sítio do TJGO nesta data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JESUS RODRIGUES CAMARGOS, Juiz do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Uruaçu/GO, para exercer a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no biênio de 24/11/2021 a 23/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente